



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2023

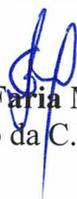
Aos cinco dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 022/2023 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma, ampliação e Adequação Centro Municipal de Educação Infantil Pommer, fica localizada na na Rua Alfredo Potratz, Nº 30, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **Ádige Arquitetura Engenharia Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, Shopping dos Telhados & Churrasqueiras Ltda, Prime Construções e Locações Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Ádige Arquitetura Engenharia Ltda – R\$ 2.849.829,82 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais, oitenta e dois centavos), Fortaleza Engenharia e Construções Ltda – R\$ 2.534.807,98 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais, noventa e oito centavos), VTR Construções e Serviços Ltda – R\$ 2.205.106,97 (dois milhões, duzentos e cinco mil, centos e seis reais, noventa e sete centavos), Shopping dos Telhados & Churrasqueiras Ltda – R\$ 2.293.321,77 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e sete centavos), Prime Construções e Locações Ltda – R\$ 2.496.647,17 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais, dezessete centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 2.129.375,84 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos) e Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 2.131.612,35 (dois milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e doze reais, trinta e cinco centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizada após sua análise por engenheiro do quadro do município, senhor **Guilherme Faria Moreira**. Esteve presente acompanhando os trabalhos de abertura das propostas o senhor **Wender Alves Lúcio**, na condição de cidadão, vez que não havia sido credenciado pela empresa **Shopping dos Telhados & Churrasqueiras Ltda** para representa-la como no certame anterior. Por esse motivo o senhor **Wender Alves Lúcio** não assina a presente ata. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação.

②

6

Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Guilherme Faria Moreira**  
Membro da C.P.L